PORTARIA Nº 068/2023 - CMP / GP

CÂMARA	A MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro	nº 068/2023
Livro C	nº 068/2023 Folhas 04 V
Prainha (PA), 02106 12023
	Too -
	Assinatura

"CONCEDE DIÁRIA A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA"

O Senhor ORIVALDO OLIVEIRA FEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 003/2023 de 22 de maio de 2023 – "ALTERA A RESOLUÇÃO DE Nº 005/2019, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

CONSIDERANDO a solicitação do Vereador da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária para indenização das despesas de alimentação e pousada ao Senhor SEBASTIÃO GÓES FURTADO FILHO – Vereador da Câmara Municipal de Prainha no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que se deslocará à cidade de Santarém/PA nos dias 08 e 09 de junho de 2023, para participar de uma reunião com o Deputado Federal Henderson Pinto, para tratar assuntos de interesse do município.

- Art. 2º DETERMINAR ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Agente Político.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 02 de junho de 2023.

Orivaldo Oit veira Ferreira Presidente da CMP/PA Biênio 2023/2024

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 02 de junho de 2023.

Diretora Administrativa

Portaria nº 001/2021 CMP/GP